



RESOLUÇÃO Nº 105 – CEPEX/2004

“ALTERA HABILITAÇÃO A SER OFERECIDA NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM JANUÁRIA”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer CP/CNE nº 09 de 08/05/01;*
- *a Resolução CP/CNE nº 01 de 18/02/02;*
- *o Parecer Coordenadoria de Ensino Superior nº 29, de 11/08/04,*

RESOLVE:

- Art. 1º - ALTERAR para LICENCIATURA a habilitação a ser oferecida no CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JANUÁRIA, a partir do 1º semestre/2005.**
- Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de setembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX